

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.005 DE 15 DE JULHO DE 2.021.

Dispõe sobre: "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.142 de 09 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

91-03.004.0015.0452.0009.2015-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.800,00
	Total	27.800,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anulação das seguintes dotações.

89-03.004.0015.0452.0009.2015-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
94-03.004.0015.0452.0009.2016-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.800,00
	Total	27.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 15 de julho de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 15 de julho de 2.021.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa